



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VII - Edição Nº 900 - Taboão, Estado do Tocantins, 25 de Janeiro de 2023

Sumário

Atos do Chefe do Poder Legislativo.....01

Atos do Chefe do Poder Legislativo

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 01/2023.
CONTRATO: 4/2022

Data da assinatura: 20/01/2023.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO;

Signatário: Presidente WILSON LOPES LOURENÇO.

Contratada MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 10.451.784/0002-09. Signatários: Procurador, Sr. EMILIA OLIVEIRA ANDRADE.

Objeto: O objeto do presente Contrato é suporte e treinamento dos Sistemas de Informática (software de gestão pública) locados pela contratante nos módulos abaixo relacionados:

- v Módulo Megasoft Contabilidade
- v Módulo Megasoft Recursos Humanos
- v Módulo Megasoft Compras
- v Módulo Megasoft Portal da Transparência

Estão incluídos na suporte e treinamento dos Sistemas descritos acima, os serviços de implantação, orientação e treinamento dos mesmos, segundo o disposto neste contrato.

Valor Global Estimado: 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais),

Fundamentação Legal: dispensa de licitação com base no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Sr. WILSON LOPES LOURENÇO
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 02/2023.

CONTRATO: 3/2022

Data da assinatura: 20/01/2023.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO;

Signatário: Presidente WILSON LOPES LOURENÇO.

Contratada Marcos Silvio Oliveira do Valle 01399972103 CNPJ: 11.805.841/0001-92. Signatários: Procurador, Sr. Marcos Silvio Oliveira do Valle.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica visando a manutenção e suporte em hardware e software local, em desktop, notebooks, backups de arquivos, redes cabeadas e wi-fi, confecção, manutenção e revisão diária do sitio eletrônico www.tabocao.to.leg.br, portfólio da interlegis de acordo com normas do TCE., destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal de Taboão – TO

Valor Global Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fundamentação Legal: dispensa de licitação com base no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Sr. WILSON LOPES LOURENÇO
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
06/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
PROCESSO Nº 03/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO/TO.

CONTRATADA: CARLOS JOSE DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 17.435.939/0001-81.

VALOR TOTAL: R\$ 71.500,00.

VIGÊNCIA: 15/01/2023 a 31/12/2023.

ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOAO

UNIDADE: 03 - CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA TABOAO

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 5001 - FISCALIZAR PARA GOVERNAR

AÇÃO: 2.001 - Atividades a Cargo da Camara



Municipal

ELEMENTO: 339035 - SERVICOS DE
CONSULTORIA
MÊS: 01
CREDITO
ESPECIAL: NÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço em assessoria contábil governamental, para a Câmara de Tabocão – TO.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 04/2023.
CONTRATO: 2/2023

Data da assinatura: 20/01/2023.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCÃO;

Signatário: Presidente WILSON LOPES LOURENÇO.

Contratada DANNILO PORFIRIO CAVALCANTE CNPJ: 29.325.052/0001-10. Signatários: Procurador, Sr. DANNILO PORFIRIO CAVALCANTE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ATUAR JUNTO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO NAS FASES INTERNA E EXTERNA DOS PREGÕES PRESENCIAIS E PROCESSOS LICITATÓRIOS, INSERINDO INFORMAÇÕES EM TODAS AS FASES DO SICAP - LCO E NO MEGAWEB DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCÃO – TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Valor Global Estimado: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Fundamentação Legal: dispensa de licitação com base no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Sr. WILSON LOPES LOURENÇO
Presidente da Câmara Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-“DISPÕE SOBRE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1º/2023.

O PRESIDENTE DA CAMARA, WILSON LOPES LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares que atendam legislações específica, bem como as conversões dos dados

existentes na Câmara, o treinamentos de todos os servidores na utilização do sistema locais e o suporte e manutenção destes sistemas, os sistemas locais devem atender as seguintes áreas: Contabilidade Pública, Administração de Pessoal, Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, compras, licitação, Transporte, Tesouraria, Controle Interno, Controle de Veículos (Frota), Controle de Processos Administrativos e contábeis, com consulta via internet, Portal de Transparência, para atendimento à Legislação vigente e as normas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em atendimento a Câmara municipal de Tabocão..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento VEREADOR WILSON LOPES

LOURENÇO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa

apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: , declarando

previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando

disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-

Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MEGA SUPORTE E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº

10.451.784/0001-28, conforme Processo de dispensa.

LOTE

/ITEM DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO MARCA QTDE.

UNID. VALOR

ESTIMADO

VALOR

VENCEDOR

1/1 SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA,

ADMINI 12,00 un 2.577,50 1.050,00

TOTAL VENCEDOR 12.600,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VEREADOR WILSON LOPES LOURENÇO de TABOCÃO-TO, aos 09/01/2023.

WILSON LOPES LOURENCO

PRESIDENTE DA CAMARA

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-“DISPÕE SOBRE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1º/2023.**

O PRESIDENTE DA CAMARA, WILSON LOPES LOURENCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de Advogado ou Sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos aoprocuração ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas do poder legislativo domunicípio de Tabocão - TO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento VEREADOR WILSON LOPES LOURENCO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço. CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarandoprevisão orçamentária com saldo disponível. CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório: CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarandodisponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 25 da Lei nº 8.666/93 -

Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ROBSON FIGUEIREDO SOCIEDADE, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 30.204.707

/0001-80, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO MARCA QTDE.

UNID. VALOR ESTIMADO VALOR VENCEDOR

1/1 Assessoria Jurídica 12,00 un 5.865,00 5.865,00

TOTAL VENCEDOR 70.380,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VEREADOR WILSON LOPES LOURENCO de TABOCÃO-TO, aos 05/01/2023.

WILSON LOPES LOURENCO

PRESIDENTE DA CAMARA

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-“DISPÕE SOBRE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4º/2023.**

O PRESIDENTE DA CAMARA, WILSON LOPES

LOURENCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAR CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ATUAR JUNTO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO NAS FASES INTERNA E EXTERNA DOS PREGÕES PRESENCIAIS E PROCESSOS LICITATÓRIOS, INSERINDO INFORMAÇÕES EM TODAS AS FASES DO SICAP - LCO E NO MEGAWEB DA CAMARA MUNICIPAL DE TABOCÃO - TO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento VEREADOR WILSON LOPES

LOURENCO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa

apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando

previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando

disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-

Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DANNILO PORFIRIO CAVALCANTE 00614883130, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o

nº 29.325.052/0001-10, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO MARCA QTDE.

UNID. VALOR ESTIMADO VALOR VENCEDOR

1/1 CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÃO

10,00 SV 4.724,66 2.700,00

TOTAL VENCEDOR 27.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VEREADOR WILSON LOPES LOURENCO de TABOCÃO-TO, aos 09/01/2023.

WILSON LOPES LOURENCO

PRESIDENTE DA CAMARA

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 2º/2023.**

O PRESIDENTE DA CAMARA, WILSON LOPES

LOURENCO, no uso de suas

atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de pessoa física ou jurídica visando a manutenção e suporte em hardware e software local, em desktop, notebooks, backups de arquivos, redes cabeadas e wi-fi, confecção, manutenção e revisão diária do sitio eletrônico www.tabocao.to.leg.br, portfólio da interlegis de acordo com normas do TCE., destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal de Tabocão – TO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento VEREADOR WILSON LOPES

LOURENCO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-

Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MARCOS SILVIO OLIVEIRA DO VALE, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº

11.805.841/0001-92, conforme Processo de dispensa.

LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO	ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM HARDWARE E SOFTWARE LOCAL,			12,00 un		3.233,33	2.500,00
TOTAL VENCEDOR						30.000,00	

ESTIMADO

VALOR

VENCEDOR

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VEREADOR WILSON LOPES LOURENCO de TABOCÃO-TO, aos 09/01/2023.

WILSON LOPES LOURENCO
PRESIDENTE DA CAMARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2º/2023.

O PRESIDENTE DA CAMARA, WILSON LOPES LOURENCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para Prestação de serviços

contábeis no acompanhamento à execução orçamentária financeira e patrimonial, informações

mensais e prestação de contas do exercício ao TCE/TO para exercício de 2023, para atender as

demandas da Câmara Municipal de Tabocão, na forma do Projeto Básico - Termo de Referência..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento VEREADOR WILSON LOPES

LOURENCO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa

apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando

previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando

disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 25 da Lei nº 8.666/93 -

Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CARLOS JOSE DA SILVA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 17.435.939/0001-81,

conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Prestação de serviços contábeis			12,00 un		5.500,00	5.500,00
1/2	Balanco Ordenador do Exercício de 2023 envio do SI			1,00 un		5.500,00	5.500,00
TOTAL VENCEDOR						71.500,00	

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VEREADOR WILSON LOPES LOURENCO de TABOCÃO-TO, aos 05/01/2023.

WILSON LOPES LOURENCO
PRESIDENTE DA CAMARA



**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº
05/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCÃO/TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 37.422.326/0001-17, cuja Sede Municipal está localizada da Av Benedito Gonçalves de Pádua, S/nº, Setor Vista Alegre, CEP 77708-000, neste ato representado por seu presidente WILSON LOPES LOURENÇO, brasileiro, casado, portador da CI RG n.º 75.678. SSP/GO e inscrito no CPF/MF n.º 010.031.091-52.

CONTRATADA: ROBSON FIGUEIREDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 30.204.707/0001-80, com sede na Quadra 104 Sul, Rua SE-01, Cj. 01, Sala 306, Nº 25, Centro - CEP 77.020.014 Palmas/TO, representada por JÉSSYKA MOURA FIGUEIREDO, CPF 032.542.991-08, OAB/TO 8.575.

VALOR: R\$ 70.380,00 (setenta mil trezentos e oitenta reais), que será pago em 12 parcelas mensais de R\$ 5.865,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 05.01.2023 a 31.12.2023.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 000008.000001.000003.000031.005001.2.001; elemento de despesa: - 3.3.90.35.

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Administração Municipal.

Tabocão, 05 de janeiro de 2023.


WILSON LOPES LOURENÇO
Presidente da Câmara



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração